



AVISO AO MERCADO

**DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM
GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EMITIDAS, EM 2 (DUAS) SÉRIES,
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO, DA**



TENDA ATACADO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 01.157.555/0001-04 | NIRE 35300546539

Rua Professor João Cavaleiro Salem, 365, conjunto B, Pq. das Nações, Guarulhos – SP
(“Emissora”)

no valor total de até

R\$225.000.000,00

(duzentos e vinte e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE: BRTNDADBS020

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE: BRTNDADBS038

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA
A PRESENTE EMISSÃO**

Nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, CEP 04534-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar que, nesta data, protocolou perante a CVM o pedido de registro sob o rito automático de distribuição pública de debêntures de emissão da Emissora, todas nominativas e escriturais, em 2 (duas) séries, com as seguintes características (“Debêntures” e “Oferta”):

(a) Valor Total das Debêntures da 1ª Série: R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)	(b) Valor Nominal Unitário R\$ 1.000,00 (um mil reais).	(c) Quantidade de Debêntures da 1ª Série: 150.000 (cento e cinquenta mil)	(d) Espécie Quirografária
--	---	---	-------------------------------------

(e) Valor Total das Debêntures da 2ª Série: R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)	(f) Valor Nominal Unitário R\$ 1.000,00 (um mil reais).	(g) Quantidade de Debêntures da 2ª Série: 75.000 (setenta e cinco mil)	(h) Espécie Quirografária
---	---	--	-------------------------------------

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	21/08/2025
2	Obtenção do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação de Anúncio de Início	28/08/2025
3	Data de Liquidação Financeira da Oferta	29/08/2025



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

4	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início
---	--	--

- (1) *As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.*
- (2) *A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.*

NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

Coordenador Líder

